

Artigo 35.º

Entrada em vigor

O Regulamento de Estágio de Agente de Execução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Julho de 2009. — O Presidente, *António Gomes da Cunha*.
202324638

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 21534/2009

Por despacho de 21-08-2009, do Reitor da Universidade do Algarve: Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, são designados para fazerem parte do júri do concurso de provas públicas para professor coordenador para a área científica de Gestão grupo disciplinar de Marketing do mapa de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 395/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2009, os seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade do Algarve
Vogais:

Doutor Jorge Júlio Landeiro de Vaz, Professor Associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutora Maria Margarida de Melo Coelho Duarte, Professora Associada do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Ludgero dos Santos Sequeira, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve;
Doutor Luís Manuel Fé de Pinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

17 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.
202323009

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 21535/2009

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Física, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 20 de Maio de 2009 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a Alteração ao Plano de Estudos do Programa Doutoral em Engenharia Física, criado através do despacho n.º 26970-AF/2007, publicado no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de Novembro de 2007, como segue:

Disciplinas de opção

Área científica	Unidade curricular	Créditos
Opção 1 — 2		
EF	Óptica e Fotónica Quântica	6
EF	Dispositivos e Sensores	6
EF	Comunicações Quânticas	6
EF	Tecnologias Ópticas	6
EF	Nanoestruturas e Nanomateriais Funcionais	6

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Área científica	Subárea científica	Área científica	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
F	FAM	Física Atómica e Nuclear	174	0
F	FMC/NC	Física da Matéria Condensada/Nanociências		
F	FTC	Física Teórica e Computacional		
F	MOF	Meteorologia e Oceanografia Física		
F	OF	Óptica e Fotónica		
OAC	OAC	Outras áreas Científicas		

Área científica	Unidade curricular	Créditos
EF	Tecnologia de Semicondutores	6
EF	Tecnologia Nuclear	6
EF	Tecnologias de Sistemas Energéticos Sustentáveis	6
Opção 3 — 4		
EF	Óptica e Fotónica Quântica	6
EF	Dispositivos e Sensores	6
EF	Comunicações Quânticas	6
EF	Tecnologias Ópticas	6
EF	Nanoestruturas e Nanomateriais Funcionais	6
EF	Tecnologia de Semicondutores	6
EF	Tecnologia Nuclear	6
EF	Tecnologias de Sistemas Energéticos Sustentáveis	6
N&N	Tecnologias de Micro e Nano Processamento	6
GES	Transferência de Tecnologia	6
GES	Estratégia e Competitividade	6
F	Tópicos Avançados de Física I	6
Opção 5 — 6		
EF	Óptica Biomédica	6
EF	Tecnologias de Vácuo, Criogenia e Termometria	6
EF	Técnicas de Preparação de Filmes	6
EF	Técnicas de Microscopia e Análise de Imagem	6
EF	Controle de Qualidade, Certificação e Calibração Instrumental	6
EF	Caracterização de Estruturas Quânticas de Baixa Dimensão	6
Opção 7		
EF	Óptica Biomédica	6
EF	Tecnologias de Vácuo, Criogenia e Termometria	6
EF	Técnicas de Preparação de Filmes	6
EF	Técnicas de Microscopia e Análise de Imagem	6
EF	Controle de Qualidade, Certificação e Calibração Instrumental	6
EF	Caracterização de Estruturas Quânticas de Baixa Dimensão	6
F	Tópicos Avançados de Física II	6
F	Computação Avançada e Simulação	6

EF — Engenharia Física; F — Física; GES — Gestão; N&N — Nanociências e Nanotecnologias.

Dos 60 ECTS que o aluno terá que realizar, 18 ECTS poderão ser de disciplinas que constam do Plano Curricular do curso de Mestrado em Engenharia Física da Universidade de Aveiro. Deste modo, para além das disciplinas aqui apresentadas os candidatos devem consultar a lista de disciplinas oferecidas no curso do 2.º ciclo de Mestrado Integrado em Engenharia Física.

2 de Setembro de 2009. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.
202327424

Despacho n.º 21536/2009

Sob proposta da comissão científica do Departamento de Física, foi pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 18 de Fevereiro de 2009 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 121, de 25 de Junho de 2008, aprovada a alteração do plano de estudos do programa doutoral em Física (Universidades do Minho, Aveiro e Porto), criado através do despacho n.º 26 970-AN/2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de Novembro de 2007, como segue: